



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48,443 - PL261424
EMC 2034/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2034/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 10.19 do Anexo do Projeto de Lei.

Acrescenta-se a **Estratégia 10.19** ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

Universalizar o atendimento educacional de qualidade em unidades prisionais para jovens, adultos e idosos que não tenham completado o ensino fundamental, ampliar o percentual em 70% de pessoas encarceradas com ensino médio completo e diversificar as possibilidades de acesso ao ensino superior até o final da vigência do Plano, considerando a demanda potencial da população prisional do país.

JUSTIFICATIVA

Universalizar o atendimento educacional nas unidades prisionais é essencial para garantir o direito à educação das pessoas privadas de liberdade e contribuir para sua reintegração social. Ampliar o acesso ao ensino fundamental, médio e superior dentro do sistema prisional promove o desenvolvimento humano, reduz a reincidência criminal e fortalece a cidadania. Ao diversificar as possibilidades de formação, considera-se a demanda real da população encarcerada, enfrentando desigualdades históricas e promovendo justiça social por meio da educação como instrumento de transformação e dignidade. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250941436300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

